



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>01061/2025</u>
02 JUN 2025
Assinatura: <u>Esle</u>

INDICAÇÃO Nº316/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e à Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde a necessidade de designar um terceiro médico plantonista para o pronto-socorro do Hospital Flávio Leal.

JUSTIFICATIVA:

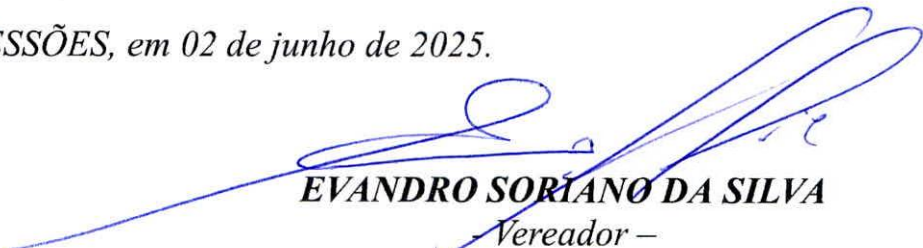
O Hospital Flávio Leal é referência no atendimento de urgência e emergência do município, sendo porta de entrada de grande parte da população que busca atendimento médico imediato. No entanto, o número atual de médicos plantonistas tem se mostrado insuficiente diante da crescente demanda, gerando longos períodos de espera, sobrecarga das equipes e consequente impacto negativo na qualidade do serviço prestado.

A presença de um terceiro médico plantonista no pronto-socorro aumentará a capacidade de atendimento da unidade, reduzirá o tempo de espera para os pacientes e contribuirá para um atendimento mais humanizado e eficiente, especialmente em horários de pico e em situações de emergência.

A medida também representará um reforço importante para a rede municipal de saúde, garantindo maior agilidade no acolhimento da população e preservando a saúde física e mental dos profissionais que atuam sob intensa pressão.

Por tratar-se de uma demanda legítima da população e uma medida de impacto direto na qualidade do serviço público de saúde, entendo plenamente justificada a presente indicação e aguardo de Vossas Excelências a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2025.


EVANDRO SORIANO DA SILVA

Vereador –

